



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 277/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.11.2013

AS 11:45 Horas

Ass.: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 77/2013

“ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.546, DE 03 DE MAIO DE 1996, QUE “DISPÕE SOBRE VAGAS PARA DEFICIENTES EM ESTACIONAMENTO”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

A Comissão de OBRAS, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 277/2013, que insere o Projeto de Lei nº 77/2013, o qual “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.546, DE 03 DE MAIO DE 1996, QUE “DISPÕE SOBRE VAGAS PARA DEFICIENTES EM ESTACIONAMENTO”, e emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende alterar e acrescentar dispositivos na Lei Municipal nº 2.546, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre vagas para deficientes em estacionamentos.

O presente projeto acrescenta na referida Lei Municipal a disponibilização de vagas para gestantes em estabelecimentos administrados por entidades públicas ou privadas, identificadas com placas, sinais ou símbolos específicos. Ainda, o veículo da gestante deverá possuir identificação, como ocorre em situações envolvendo idosos e portadores de deficiência.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

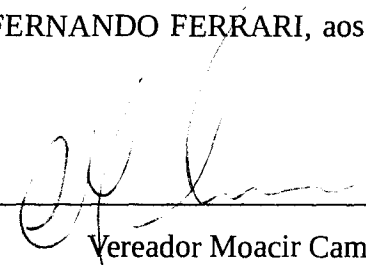
Sabe-se que toda gestante tem mobilidade reduzida em razão do crescimento da barriga, causando sobrecarga na coluna vertebral e complicações no sistema cardiorrespiratório, gerando desconforto e cansaço.

Desse modo, do ponto de vista desta Comissão o projeto atende todas os preceitos da legislação municipal.

Portanto, essa comissão é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

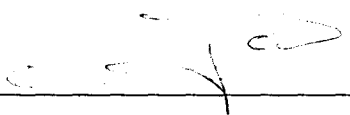
É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze.



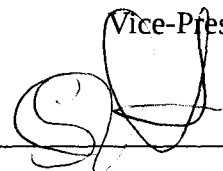
Vereador Moacir Camerini

Presidente



Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Vice-Presidente



Vereador Gilmar Pessutto

Membro Efetivo